



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2015  
TERMO DE APOSTILAMENTO XIII TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 002/2005, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - SEDS, E O INSTITUTO ILO.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GERAIS, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n – Cidade Administrativa, Prédio Minas, 3º andar, Bairro Serra Verde, CNPJ nº 05.487.631/0001-09, neste ato, representada pela Coordenadora Especial de Prevenção à Criminalidade, Andréa Abritta Garzon, brasileira, separada, portadora da CI nº 3.031.359 expedida pela SSP MG e do CPF nº 512.782.946-00, nos termos da Resolução SEDS nº 1528 de 30 de janeiro de 2015, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, resolve alterar, mediante o presente Termo de Apostilamento, a alínea 'a' do inciso I da cláusula Quinta do XIII Termo Aditivo ao Termo de Parceria Nº 002/2005, conforme disposto abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária da alínea 'a' do inciso I da cláusula Quinta do XIII Termo Aditivo ao Termo de Parceria Nº 002/2005 de modo que onde se lê:

Valor (R\$)	Dotação Orçamentária / Fonte
R\$ 4.272.802,02	1451.06.421.034.4169.0001.335039.46.10.1.1
R\$400.000,00	1451.06.421.034.4169.0001.335039.46.10.1.1
R\$4.453.790,78	Conforme LOA aprovada em 2016

Leia-se:

Valor (R\$)	Dotação Orçamentária / Fonte
R\$ 4.272.802,02	1451.06.421.034.4169.0001.335039.46.10.1.1
R\$400.000,00	1451.06.421.034.4169.0001.335039.46.10.4.1
R\$4.453.790,78	Conforme LOA aprovada em 2016

*[Handwritten signature and stamp]*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Parceria que não foram modificadas de modo expresso por este Instrumento.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2015

  
Andréa Abritti Garzon  
Coordenadora Especial de Prevenção à Criminalidade  
SEDS/EPCC - MASP - 289.572-6

Coordenadora Especial de Prevenção à Criminalidade  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GERAIS

  
Sônia Cristiane de Castro  
Assessoria Jurídica - AJU-SEDS  
OAB/MG 106.550 - MASP 1.241.560-6

  
[Illegible handwritten text]